



DESPACHO Nº16/2021 DAGF

Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública

Avaliação por Ponderação Curricular (SIADAP 3)

Luís Paulo Carreira Fonseca da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Arganil,

Em conformidade com o disposto no nº7 do artº42º e no artº43º da Lei nº66-B/2007, de 28/12 na atual redação, com a al. a) do nº1 do Decreto-Regulamentar nº18/2009, de 04/09 e com o despacho Normativo nº4-A/2010, de 08/02,

Designo, para o ciclo de avaliação relativo ao biénio 2019/2020, para o exercício das funções de avaliadora dos trabalhadores que requeiram avaliação por ponderação curricular, nos termos legais aplicáveis:

Ângela Maria Mendes Gonçalves Marques, Chefe da Divisão de Administração Geral e Financeira.

Em conformidade com o artº79º da Lei nº66-B/2007, de 28/12 na sua atual redação, o presente despacho será publicitado na página eletrónica municipal.

Paços do Município de Arganil,